



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ADITIVO n.º 01 AO EDITAL Nº 04/2024 – Propaes/UFES**

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE tornar público o presente ADITIVO ao Edital em epígrafe, que tem por objeto alterar o item 2 do referido edital, conforme segue:

**2 DO CALENDÁRIO**

2.1 As pessoas convocadas devem cumprir obrigatoriamente os prazos previstos no presente edital, conforme calendário a seguir:

DATA	FASE
24/05/2024	Publicação do edital
<del>29/05/2024 a</del> <del>13/06/2024</del> 03/06/2024 a 18/06/2024	Envio da documentação obrigatória por meio do <a href="#">Portal da Assistência Estudantil</a> .
<del>18/06 a 09/07/24</del> 20/06 a 19/07/24	Análise e solicitação de eventuais pendências
<del>12/07/2024</del> 19/07/2024	Divulgação da classificação e faixa do auxílio

2.2 Estudante deverá acompanhar as solicitações de eventuais pendências e o resultado da análise no Portal da Assistência Estudantil, que ocorrerá no período das análises (~~18/06 a 09/07/24~~, leia-se 20/06 a 19/07/24).

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através do presente ADITIVO.

Vitória/ES, 04 de junho de 2024.

Antonio Carlos Moraes  
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil